



Número: **0010646-44.2009.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **27/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.242,49**

Processo referência: **0010646-44.2009.4.03.6108**

Assuntos: **Correção Monetária, Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Capacidade**

Processual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------|
| SABINO CAPELLO (APELANTE) | | RODRIGO ALFREDO PARELLI (ADVOGADO) | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO) | | JOSE ANTONIO ANDRADE (ADVOGADO) | |
| RODRIGO ALFREDO PARELLI (INTERESSADO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 28530 1079 | 20/02/2024 18:25 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0010646-44.2009.4.03.6108
RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR
APELANTE: SABINO CAPELLO
Advogado do(a) APELANTE: RODRIGO ALFREDO PARELLI - SP279667-N
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELADO: JOSE ANTONIO ANDRADE - SP87317-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de SABINO CAPELLO(CPF 073.235.148-00)**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 284913051.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

